



EDITAL MANTENEDORA N. 04/2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PERÍODO 2024/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A **FACULDADE AMÉRICA**, mantida pela GVIX EDUCAÇÃO Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96 e das Portarias Ministeriais Nº 1.120/99 e 391/2002 do MEC, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas **no período de 20 de outubro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024**, as inscrições pelo site <http://www.faculdadeamerica.com.br>, para o Processo Seletivo por ENEM, VESTIBULAR, TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou SEGUNDA GRADUAÇÃO (portador de diploma) destinado ao preenchimento das vagas dos Cursos de Graduação na modalidade presencial, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

Artigo 1.º DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, objeto deste Edital, está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.

O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação destina-se aos candidatos selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo por ENEM, Prova de Vestibular Agendada, Transferência Externa e Segunda Graduação (portador de diploma) observado o número de vagas oferecido, conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO (OFERTA NA MODALIDADE PRESENCIAL), deste Edital.

Artigo 2.º DAS FORMAS DE INGRESSO

- Pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Faculdade América através do resultado obtido pelo candidato no ENEM, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenha realizado o ENEM entre os anos de 2017 e 2023, sendo possível o aproveitamento dos resultados obtidos até esse ano, desde que, a média do estudante seja igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos; e,

b) For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste Edital.

O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM não está dispensado da apresentação Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

Na hipótese de restarem vagas entre as destinadas para o ENEM, estas serão incorporadas às vagas totais reservadas para a Prova de Vestibular Agendada.

A inscrição do candidato no processo seletivo com os resultados do ENEM implica a autorização para utilização, pela Faculdade América, das notas por ele obtidas no ENEM, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo;

Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

- Número de Inscrição ENEM

a) Para o aproveitamento do resultado do ENEM para fins de classificação no Processo Seletivo ENEM, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

b) O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2022, o número será 22XXXXXXXXXX. Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fala Brasil ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br>.

- **Pela classificação nas provas do Processo Seletivo Prova de Vestibular Agendado ou On-line, realizado exclusivamente pela Faculdade América.**

A prova do processo seletivo de vagas para 2024/1 será constituída por uma redação dissertativa com o tema apresentado. A nota máxima da redação são 100,0 (cem) pontos e terá duração de até 2h (120 minutos) a partir do início da prova para sua realização, podendo ser feita de forma on-line através do link <https://faculdadeamerica.universaeducacional.com.br/vestibular/v2/selecao-inscricao/captacao?edicaoId=0000000006> ou de forma presencial agendada, diretamente na sede da Faculdade América.

Artigo 3.º DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao processo seletivo, para a Prova por agendamento, poderão ser realizadas através dos telefones (28) 99953-4495 e (28) 99935-9199 por ligação e/ou whatsapp. Estarão abertas no período 20 de outubro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024 para o preenchimento das vagas no 1º semestre de 2024. Será constituído de processo seletivo com provas agendadas, e ainda Processos Seletivos COMPLEMENTARES, caso ainda haja vagas conforme mencionado no item 7 desse edital.

Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, as inscrições poderão ser feitas também no período de 20 de outubro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, através de contato com a secretaria da Faculdade: (28) 99953-4495 e (28) 99935-9199;

É considerado apto à inscrição no processo seletivo o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados através do site: <https://faculdadeamerica.com.br>, ou através de contato com a Secretaria da Faculdade pelos telefones (28) 99953-4495 e (28) 99935-9199;

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e para os que concorrerão às vagas reservadas aos ingressantes através do ENEM, além do CPF, deverão informar nº do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME e ano de realização.

O candidato deverá, após o agendamento, comparecer na data e horário agendados na sede da Faculdade América, na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 165, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Taxa de inscrição: O candidato será ISENTO da taxa de inscrição para o processo seletivo.

Artigo 4.º DOS CURSOS E DOS CAMPUS DE OFERTA

As vagas oferecidas para o 1º semestre de 2024 estão distribuídas conforme Anexo I – QUADROS DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO, deste Edital, para acesso à graduação presencial, por meio do Processo Seletivo ENEM e Prova de Vestibular agendado, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.

Artigo 5.º DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas. No caso de empate, terá preferência a nota da redação obtida na prova do ENEM e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade entre os empatados.

A classificação será disponibilizada em até 48 horas úteis após a realização da prova, conforme vagas abertas, e divulgadas no Campus. As matrículas destes candidatos serão efetuadas conforme artigo 7.º deste edital.

O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero.

Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

Ocorrendo empate na nota da prova, será selecionado o candidato com maior idade comprovada em documento.

Artigo 6.º DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado oficial (classificação) do Processo Seletivo será divulgado ao aluno em até 48 horas úteis após a realização da prova do processo seletivo, podendo o candidato realizar sua matrícula.

Artigo 7.º DA MATRÍCULA

As matrículas para os candidatos classificados estarão abertas mediante a classificação dos candidatos de forma online entre os dias 20 de outubro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

A Faculdade América deve chamar para as vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos sequenciais em classificação de nota, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula;

O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados neste edital e conforme documentação prevista no item documentação necessária para matrícula, deste instrumento será considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes;

Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio;
- b) fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) fotocópia e original do CPF;
- d) fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- e) fotocópia e original do Certificado Militar, quando exigência;
- f) fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- g) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
- h) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- i) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- j) para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes por ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
- e) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

Artigo 8.º PROCESSOS SELETIVOS COMPLEMENTARES

Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos.

Incorporar-se-ão a estes Editais, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

Artigo 9.º DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para a matrícula em todo o período do ano letivo de 2024, sendo este no 1º semestre ou 2º semestre, quando houver disponibilidade de próximo edital.

Artigo 10.º DOS VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES NA IES NO ANO DE 2024

A Mantenedora da Faculdade América, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica da FAMERICA, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores médios das mensalidades, válidas para ACADÊMICOS INGRESSANTES no ano de 2024, dos cursos de graduação presenciais.

CURSO	VALOR PARA PAGAMENTO PONTUAL	VALOR PARA PAGAMENTO FORA DO VENCIMENTO
Arquitetura e Urbanismo	R\$1.789,80	R\$ 1.884,00
Enfermagem	R\$1.514,30	R\$ 1.594,00
Engenharia Civil	R\$1.789,80	R\$ 1.884,00
Psicologia	R\$1.639,70	R\$ 1.726,00

O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas a cursar.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da semestralidade é calculado levando-se em conta o valor dos



créditos (disciplinas). Desta forma o valor para os demais semestres varia conforme o número de créditos escolhidos e de acordo com a matriz curricular de cada período.

O Valor de mensalidade disposto neste edital se aplica para alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2024, com inscrições realizadas a partir de 20 de outubro de 2023. O valor para pagamento pontual aplica-se para pagamentos realizados conforme cronograma financeiro da instituição, compreendendo até o dia 07 de cada mês, não sendo cumulativo com demais descontos e campanhas e podendo sofrer acréscimo de juros e multa mediante pagamento fora do vencimento.

Artigo 11.º DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à inscrição no Processo Seletivo.

Artigo 12.º DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

A frequência do aluno às aulas presenciais é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o ensino médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo na prova;

As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.faculdadeamerica.com.br conforme exigência da legislação em vigor.

A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

O calendário acadêmico dos cursos na oferta da modalidade presencial ficará disponível no Campus e no portal acadêmico.



As aulas presenciais serão realizadas de acordo com o horário de cada curso, na sede da instituição.

Os cursos ofertados, bem como o endereço utilizado para as atividades presenciais constam no anexo I desse edital.

No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição se encontra credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo;

Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site através do endereço eletrônico www.faculdadeamerica.com.br e ainda afixado em local próprio da Secretaria dos Campus, conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral da Faculdade América.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.


Giovana Dalcolmo Coura Coelho
Presidente da Mantenedora

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR CURSO E TURNO

MODALIDADE PRESENCIAL

Faculdade América, credenciada através da Portaria MEC n.º 1103 de 27 de novembro de 2015, com endereço na Rodovia Engenheiro Faviano Vicacqua, 165 – Cachoeiro Business Center – Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.313-656 e Tel.: (28) 99953-4495.

Curso	Habilitação	Ato do Curso	Tempo de Integralização do Curso	Vagas Anuais	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
					Ingresso Através do ENEM	Ingresso por Vestibular	Turno
ARQUITETURA URBANISMO	Bacharelado	Portaria MEC nº 1009, de 11 de dezembro de 2015, publicada D.O.U em 14/12/2015	05 anos	100	50	50	NOTURNO
ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria MEC nº 1169, de 22 de outubro de 2021, publicada D.O.U em 25/10/2021.	05 anos	25	10	15	NOTURNO
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Portaria MEC nº 1010 de 11 de dezembro de 2015, publicada D.O.U em 14/12/2015.	05 anos	100	50	50	NOTURNO
PSICOLOGIA	Bacharelado	Portaria MEC n.º 376, DE 21 de agosto de 2019, publicada D.O.U em 22/08/2019	05 anos	100	50	50	NOTURNO